



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 855 DE 24 DE JUNHO DE 1991.

"Regulariza loteamento denominado Parque Pouso Alegre".

"Dispõe sobre suplementação de verbais".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO, MEDIO pedido constante no Processo Administrativo No. 1943/90, pelo qual ficou caracterizada a pré-existência do loteamento denominado Parque Pouso Alegre, perímetro urbano do Município;

CONSIDERANDO, que o empreendimento foi realizado anterior a 1.965 e já noticiado em certidão extraída pelo Oficial do 1o. Registro de Imóveis de Santo André em 12 de dezembro de 1973 entranhada em folhas 35 do Processo acima citado;

CONSIDERANDO, finalmente parecer do Departamento Jurídico da Prefeitura conforme folhas 65/66, que considera ser competência do Município a regularização de empreendimentos realizados e existentes de fato, nos termos do artigo 40 da Lei Federal No. 6.766/79,

### DECRETA:

Artigo 1o. - Fica regularizado o loteamento denominado "Parque Pouso Alegre", situado no perímetro urbano do Município, com área total de 298.616,00 m2 na forma da Planta de folhas 12 e tudo o que consta do Processo Administrativo No. 1943/90.

Artigo 2o. - A Procuradoria Jurídica, na execução deste Decreto, requererá ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca a regularização do empreendimento e promoverá as demais medidas previstas na Lei Federal No. 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e provimento 02/83 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de Junho de 1991 - 27o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

OMEI DE FIGUEIREDO  
Diretor da Administração